



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
3ª Vice-Presidência (3VP)

Elaborado por:
Equipe do Departamento de Exame
de Admissibilidade Recursal da 3ª
Vice-Presidência(3VP/DEARE)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Exame de Admissibilidade
Recursal da 3ª Vice-
Presidência(3VP/DEARE)

**Data da
VIGÊNCIA:**
05/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	GERIR DEPARTAMENTO DE EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL E ATENDER SOLICITAÇÕES	PAT n° 03	Revisão: 00
Atividade:	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES		

Sequência	Tarefas
1	O Diretor do DEARE realiza reuniões internas de análise crítica com os Diretores das Divisões e Chefes de Serviço o objetivo de orientar os servidores quanto à atualização e divulgação de alterações no funcionamento da 3ª Vice-Presidência e dos produtos não conformes.
2	Acompanha as alterações das legislações pertinentes e as divulga para as unidades do DEARE.
3	Presta esclarecimentos administrativos e processuais solicitados pela 3ª Vice-Presidência. pelo Desembargador Terceiro Vice-Presidente.